

PORTARIA N° 427 DE 18 DE ABRIL DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer 013/2017 – SCPPD/Campus Curitiba e conforme o processo n° 23397.001420/2016-78,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 04/11/2016, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, Servidora MARIA IZABEL RODRIGUES SEVERIANO, SIAPE n° 1726318, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Curitiba.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*